

## RESOLUÇÃO Nº 3-COU/UNICENTRO, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Altera dispositivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, *Campus* Santa Cruz, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho Universitário, COU, aprovou, pelo Parecer nº 8-COU, de 25 de março de 2022, contido no Protocolo nº 8.381, de 24 de junho de 2021, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, da Resolução nº 36-COU/UNICENTRO, de 28 de setembro de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura, modalidade de Educação a Distância, *Campus* Santa Cruz, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O período de integralização desse Curso é de, no mínimo, quatro e, no máximo, seis anos.”

Art. 2º Os anexos I e II, da Resolução referida no artigo anterior, passam a vigorar conforme os anexos I e II, desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração nos anexos de que trata o *caput* deste artigo se referem à observação sobre o período de integralização do Curso.

Art. 3º As alterações previstas nesta Resolução atendem aos alunos ingressantes no Curso a partir do ano letivo de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

## ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 3-COU/UNICENTRO, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Unidade Universitária de Guarapuava

### CURRÍCULO PLENO

**CURSO:** LETRAS - Licenciatura

**HABILITAÇÃO:** Português e Literaturas de Língua Portuguesa – EAD (ED510 – Indefinido - Cur. 2016)

SÉRIE	CÓD.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	AULA/ SEM.	CH TOTAL
1ª	D0307	DELET/G	Educação e Sociedade*	2	68
	D0308	DELET/G	Estudos Latinos I	2	68
	D0309	DELET/G	Introdução aos Estudos Linguísticos	4	136
	D0310	DELET/G	Introdução aos Estudos Literários	4	136
	D0311	DELET/G	Laboratório de Leitura e Produção Textual	4	136
	D0312	DELET/G	Língua Portuguesa I	3	102
	D0313	DEFIL/G	Linguagem e Filosofia	2	68
	D0314	DELET/G	Noções de Língua Brasileira de Sinais - Libras*	2	68
	D0315	NEAD	Princípios e Práticas da Educação a Distância	1	30
2ª	D0316	DELET/G	Estudos Latinos II	2	68
	D0317	DELET/G	Língua Portuguesa II	4	136
	D0318	DELET/G	Língua Portuguesa e Ensino*	2	68
	D0319	DELET/G	Linguística I	4	136
	D0320	DELET/G	Literatura Brasileira I	4	136
	D0321	DELET/G	Literatura Portuguesa I	4	136
	---	---	Optativa	2	68
	D0322	DELET/G	Teoria Literária I	3	102
3ª	D0323	DELET/G	Estágio Supervisionado I	4	136
	D0324	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras I*	2	68
	D0325	DELET/G	Língua Portuguesa III	4	136
	D0326	DELET/G	Linguística Aplicada*	2	68
	D0327	DELET/G	Linguística II	4	136
	D0328	DELET/G	Literatura Portuguesa II	4	136
	D0329	DELET/G	Literatura Brasileira II	4	136
4ª	D0330	DELET/G	Estágio Supervisionado II	4	136
	D0331	DELET/G	História da Língua Portuguesa	3	102
	D0332	DELET/G	Laboratório de Pesquisa em Letras II*	2	68
	D0333	DELET/G	Literatura Brasileira III	4	136
	D0334	DELET/G	Literatura e Ensino*	2	68
	D0335	DELET/G	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	2	68
	D0336	DEPED/G	Psicologia da Educação*	2	68
	D0337	DELET/G	Teoria Literária II	3	102
SUBTOTAL (horas)				95	3226
Estágio Supervisionado em Campo (horas)					174
Atividades Complementares (horas)					200
Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
TOTAL (horas)					3700

(\*) Disciplinas que compõem a Prática de Ensino.

Obs. : A disciplina Optativa poderá ser ofertada em duas áreas: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, podendo o aluno escolher a área preferida.

Início: Nov. 2016/Out.2020

Integralização: mínima - 4 anos / máxima – 6 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

## ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 3-COU/UNICENTRO, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Unidade Universitária de Guarapuava

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

**CURSO:** LETRAS – Licenciatura

**HABILITAÇÃO:** Português e Literaturas de Língua Portuguesa – EAD (ED510 – Indefinido - Cur. 2016)

CÓD. DIS.	DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
D0338	DELET/G	Tópicos Especiais de Estudos Literários	68
D0339	DELET/G	Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos	68

Início: Nov. 2016/Out. 2020

Integralização: mínima - 4 anos / máxima – 6 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandez,  
Reitor.

# UNICENTRO